



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 033/2022

Em, 27 de abril de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 227.672,77 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), com a seguinte descrição:

0301.04.126.0002.2.071.000 - Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3913)

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 - Realizações de Atividades Comemorativas do Município

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (736)

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (733)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0602.12.368.0024.1.267.000 – CIAPPEG e Centro Integral do Alunado.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4648)

R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recurso FUNDEB.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (1538)

R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (3116)

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

0604.12.365.0022.2.038.000 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (4125)

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

0703.10.304.0028.2.079.000 – Manutenção da Execução de Ações de Vigilância Sanitária.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3935)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3936)

R\$ 17.606,08 (dezessete mil seiscentos e seis reais e oito centavos)

1002.08.244.0032.1.169.000 – PSB – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2424)

R\$ 3.147,93 (três mil cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)

1002.08.301.0032.1.194.000 – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3230)

R\$ 5.918,76 (cinco mil novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)

Art. 2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2021, o superávit financeiro no valor total de R\$ 183.672,77 dos seguintes recursos:

Recurso Livre – 001R\$ 72.000,00

Recurso FUNDEB – 031.....R\$ 65.000,00

Recurso CRAS – 1097.....R\$ 3.147,93

Recurso SCFV – 1115.....R\$ 5.918,76

Recurso Vigilância em Saúde – 4502.....R\$ 37.606,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.3º - Também servirá cobertura deste credito a redução da seguinte dotação orçamentaria:

0602.12.361.0021.1.133.000 – Aquisição de Terrenos para Ampliação das Escolas.

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (1896)

R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 27 de abril de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de abril de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração